

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 11.355, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

Concede complementação de remuneração paga pelo Instituto Nacional do Seguro Social — INSS à servidora municipal que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da <u>Lei Orgânica Municipal</u>, e considerando o disposto no § 1° do artigo 129 da <u>Lei Complementar nº 5, de 23 de dezembro de 1993</u>, bem como requerimento da parte interessada,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a complementação de remuneração de benefício de auxílio doença pago pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, à Grayce Kelly dos Santos de Andrade Pedroso, servidora municipal, no período de 01/03/2024 a 09/08/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 11 de março de 2024.

DOUGLAS ÁVILA MOREIRA

Prefeito Municipal